



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2708/2016, de 25 de fevereiro de 2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), nº 2663/2015 (LDO para 2016), e nº 2687/2015 (LOA para 2016).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 aprovada pela Lei Municipal nº 2663/2015, de 02 de julho de 2015 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 2687/2015, de 05 de novembro de 2015, no valor de **R\$ 1.330.000,00 (um milhão trezentos e trinta mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.17.511.0020.1.090	Abastecimento de água na Comunidade de Passo Bonito		
4.4.90.51	Obras e Instalações	346-EA	255.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	000-RD	12.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	346-EA	10.000,00
0601.17.512.0020.1.094	Barracão e Equipamentos para Resíduos Sólidos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	348-EA	120.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	000-RD	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	348-EA	420.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000-RD	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	348-EA	20.000,00
0601.10.302.0019.2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	347-EA	420.000,00
0601.10.301.0019.2.105	Assistência Farmacêutica - FNS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	497-SF	13.000,00
TOTAL			1.330.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
498	Assistência Farmacêutica	13.000,00
TOTAL		13.000,00

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias e Constitucionais do Governo do Estado do Paraná e do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONVÊNIO SESA/URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SESA	347	420.000,00
Convênio FUNASA/Abastecimento de Água - SICONV 031631/2014	FUNASA	346	265.000,00
FUNASA/Resíduos Sólidos/Convênio 0795/2014	FUNASA	348	560.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			1.245.000,00

III - Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.3.50.41 (506)	Contribuições	000	50.000,00
3.3.90.30 (508)	Material de Consumo	000	22.000,00
TOTAL			72.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.



Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365